

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 122/2021 - PRÊMIO ALDIR BLANC TAPEJARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

CHECK LIST PARA CONFERÊNCIA ANTES DO PROTOCOLO

Este Check List foi elaborado para auxiliar o proponente na conferência das informações e documentos necessários para o protocolo da sua proposta.

**A LEITURA DO EDITAL É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O ENTENDIMENTO DE
TODAS AS ETAPAS**

Lembre que as **inscrições ficarão abertas de 15 a 20 de dezembro de 2021, às 17h30**, devendo ser protocoladas no Protocolo Geral do Município de Tapejara.

↳ Serão premiadas até 28 iniciativas e conteúdos culturais.

↳ Sua proposta pode se encaixar em uma das seguintes categorias:

Performance SOLO / Performance DUPLAS / Performance BANDAS / Performance de GRUPOS DE TEATRO E/OU DANÇA / Narrativas de conteúdo / Produto audiovisual / Oficinas e meios de produção.

Atenção à categoria produto audiovisual: No momento da inscrição o proponente apresentará apenas a proposta, sendo que o material audiovisual será entregue após, conforme dispõe o item 3.4 do Edital.

↳ A inscrição **fica limitada a um projeto por proponente** CPF e/ou CNPJ.

↳ Fica vedado que integrantes de um mesmo grupo cultural inscrevam de forma individual o mesmo conteúdo/projeto.

↳ As propostas deverão ter CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA LIVRE e é proibido que apresentem iniciativas ou conteúdos cujo teor manifeste cunho político/partidário, racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência ou crime previsto em lei.

PROponente Pessoa Física: Artistas independentes, trabalhador da cultura, representante de coletivos, ou qualquer projeto representado por pessoa física:

- ☐ deve ser maior de 18 (dezoito) anos,
- ☐ deve residir em Tapejara há pelo menos 01 (um) ano
- ☐ deve comprovar atuação cultural na categoria pretendida
- ☐ deve ser cadastrado no Cadastro Municipal de Cultura de Tapejara ou no Cadastro Estadual de Produtor Cultural – CEPC/RS

PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM:

Documentos do Proponente:

- ☐ Cópia do RG
- ☐ Cópia do CPF
- ☐ Cópia do comprovante de situação cadastral do CPF
- ☐ Cópia do comprovante do domicílio em nome do proponente: faturas de água, luz, telefone ou provedor de internet, ou recolhimento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou Declaração para fins de comprovação de endereço (Anexo III)
- ☐ Certidão Negativa de Débitos Municipais
- ☐ Cópia de cartão ou outro documento constando o nome do proponente como Titular da Conta Bancária, Número da Conta, Agência e Banco
- ☐ Cópia da ata que homologou o cadastro do proponente no Cadastro Municipal de Cultura de Tapejara ou cópia da consulta de Produtor Cultural no CEPC/RS

Documentos do Projeto:

- ☐ Formulário de inscrição preenchido em todos os campos e assinado - Anexo I
- ☐ Termo de Declarações – Anexo II

☐ Somente para proposta coletiva quando não houver CNPJ ou quando um projeto coletivo for representado por MEI: declaração dos integrantes do grupo indicando o representante, conforme modelo constante no Anexo IV.

PARA PROPONENTE PESSOA JURÍDICA: Associações, cooperativas, companhias, grupos, artistas e empresas ou MEI – Micro Empreendedor Individual, de direito privado, com ou sem fins lucrativos:

- ☐ deve estar sediada em Tapejara há pelo menos 01 (um) ano
- ☐ deve comprovar atuação cultural na categoria pretendida
- ☐ deve ser cadastrado no Cadastro Municipal de Cultura de Tapejara ou no Cadastro Estadual de Produtor Cultural – CEPC/RS

PROTOCOLE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, NESTA ORDEM:

Documentos do Proponente:

- ☐ Cópia do Comprovante e situação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ☐ Cópia do RG e CPF do representante legal;
- ☐ Cópia do Ato constitutivo, contrato social ou estatuto. No caso de empresa individual, apresentar registro comercial;
- ☐ Cópia da ata de eleição e de posse da diretoria em exercício (quando for o caso);
- ☐ Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- ☐ Cópia do comprovante de endereço da entidade: contas de água, luz, telefone, internet, etc;
- ☐ Cópia de cartão ou outro documento constando o nome do proponente como Titular da Conta Bancária, Número da Conta, Agência e Banco
- ☐ Cópia da ata que homologou o cadastro do proponente no Cadastro Municipal de Cultura de Tapejara ou cópia da consulta de Produtor Cultural no CEPC/RS

Documentos do Projeto:

- ☐ Formulário de inscrição preenchido em todos os campos e assinado - Anexo I
- ☐ Termo de Declarações – Anexo II

Quem está impedido de participar deste Edital:

- a) Servidores públicos ativos do Município de Tapejara;
- b) Pessoas físicas e jurídicas que residem ou tenham sede, respectivamente, fora do município de Tapejara;
- c) Componentes do Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural;
- d) Proponentes de projetos culturais já contemplados por este Município, em Editais lançados no ano de 2020, com recursos da Lei Aldir Blanc.

INFORMAÇÕES:

Fone: (54) 3344-4700

E-mails: projetos@tapejara.rs.gov.br ou smedec7@projetos@tapejara.rs.gov.br

Endereço: Rua do Comércio, 1468, Centro, junto à SMEDEC